



Câmara Municipal de Rio Azul

PORTARIA Nº 12/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, estando cumprida a disposição constante no Inciso XXX, do Artigo 35, do Regimento Interno e considerando o disposto no Artigo 50 e seu Parágrafo Único, da Resolução n.º 02/2012, de 13-12-2012,

Resolve:

- Art. 1.º . Reverter em pagamento único de pecúnia a licença-prêmio a que faz jus a servidora Lurdes Brek da Silva, portadora da CI RG n.º 8.413.010-9/PR, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, Matrícula 03, admitida em 01-03-2003.
- Art. 2.º . Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!**

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, em
Rio Azul, 10 de setembro de 2013.

Sérgio Mazur
Presidente